



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Vereadora  
Carmelita Lélis Muniz,  
109, Bairro Alzira  
Moraes

##### Telefone



(77) 3667-2178

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ANULAÇÃO

---

- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020





## ***Câmara Municipal de Pindaí***

*Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes*

*CEP: 46360-000 – Pindaí/BA*

### **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

#### **AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020**

**A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Pindaí - BA, com fulcro Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO, da Tomada de Preços N.º 001/2020, que ocorreria dia 08/07/2020, às 08:30 horas, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando a construção de um Memorial Histórico Político na Câmara Municipal de Pindaí, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, tendo em vista inconsistências na planilha orçamentária que integra o edital. Pindaí – BA, 06 de julho de 2020. Aline Mônica Dias Gomes – Presidente.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FDC9-F5C5-FECB-15A4-20AD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: FDC9-F5C5-FECB-15A4-20AD**



### **Hash do Documento**

**fa0b6935f8ae332ebce0b2c38bb0e1583c8eb12c797c780d4af2fc96649291d3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/07/2020 16:40 UTC-03:00